



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI N°619/2022

**DÁ NOME DE RUA AO SENHOR MANUEL CARVALHO
(Dr. NÉO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **MANUEL CARVALHO (Dr. NÉO)** localizado no Loteamento de Dr. Humberto Soares de Oliveira, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único – A rua citada ficará localizada na QUADRA “H”, lote 06. Limitando-se ao Sul, com o ginásio de esportes o Xavierzão ao leste com lotes do próprio loteamento e ao oeste com os lotes do próprio loteamento.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 29 de agosto de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional